

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e qualificação do equipamento gerador de nitrogênio, fabricado pela PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA, modelo: Genius AB 3G 230V, Número de Série: 770003351 e Registro Patrimonial: 006864, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Laboratório da Polícia Científica do Pará. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REEQUILÍBRIO DE VALORES)

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 18/07/2025 e término em 18/07/2026, havendo a possibilidade de prorrogação em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

3.2. Tem como objeto, também, o reequilíbrio de 20,59249970% aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 074/2025 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

3.2.1. Tabelas com valores após o reequilíbrio:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação do Equipamento Gerador de Nitrogênio, fabricado pela PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA, Modelo: Genius AB 3G 230V, Número de Série: 770003351 e Registro Patrimonial: 006864.	21451-5	UND	1	R\$ 52.457,46	R\$ 52.457,46
VALOR TOTAL						R\$ 52.457,46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO/UNIDADE: 850201; ELEMENTO DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; PROGRAMA DE TRABALHO: 1-06-183-1510-8268.
CONTRATADA: A empresa PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.220.723/0001-73, estabelecida à Av Queiroz Filho, 1700 Torre Sky A - Sala 05 CEP 05319-000 - São Paulo BR.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1223602

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2025-CGD/PAD Belém, 18 de julho de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2023/714091, que apurou suposta irregularidade em processo de transferência de propriedade do veículo de placa EDK-6J96, no âmbito da CIRETRAN de Castanhal;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correcional nº 51/2024-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C. B. A. J., matrícula nº 57198735/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELENO MASCARENHAS D’OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 25/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 21 de julho de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que

delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2298970, anexos: 2025/2362588 e 2025/2012502, que apurou supostas irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Marabá/PA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres nº 38/2025, nº 39/2025, e nº 33/2025, da Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR o servidor JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Helena Mascarenhas D’Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG
1’

Protocolo: 1223522

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2733/2025-DAF/CGP,de18/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007795/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Leny Ferreira de Sousa, CPF 612.099.452-15, matrícula nº 57175305 /2, no cargo de motorista, lotado na Ciretran de Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ocorrer com as despesas emergenciais da Ciretran a Capanema.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2734/2025-DAF/CGP,DE18/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007791/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alline Moura de Sousa Lima, CPF 850.738.572-91, matrícula nº 5963958/1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado em Santarém
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para custear eventuais despesas que possam surgir na Ciretran de Santarém
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 3.000,00
3339036- R\$: 500,00
3339039- R\$: 500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 Dias após o pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1223467

DIÁRIA

PORTARIA nº 2735/2025-DAF/cgp,de18/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007796/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38 referente ao deslocamento do município de